

ATO Nº 666/2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2021/03438, em face da decisão governamental proferida por meio de Despacho do Governador no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2021, página 08, resolve, dar provimento ao pedido de revisão acerca da penalidade de demissão, e determinar a reintegração ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, de HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 43657/2, a partir de 30 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da92301

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar